



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 • Edição 018

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO Nº 004, de 27 de janeiro de 2026 - LEI Nº 1444/2025
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº.1444/2025(Lei Orçamentária Anual)e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.29.01.27.812.2009.2014.2014	3.3.90.31.00	704	R\$ 100.000,00	610
02.29.01.27.812.2009.2014.2014	3.3.90.39.00	704	R\$ 400.000,00	613
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Artigo 2o.- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.2002.2006.2006	3.3.90.47.00	704	R\$ 500.000,00	89
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 27 de janeiro de 2026

Karla Chagas Maia

Prefeita

Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9265/2024

A Administração Pública do Município de São João da Barra-RJ torna público o adiamento “SINE DIE” da sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COM ENXOVAL PARA BEBÊS, COM FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO ÀS MÃES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS E REFERENCIADAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA “AMOR SUBLIME”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

O presente adiamento decorre de solicitação do órgão gestor, a fim de permitir a realização de análise técnica aprofundada do instrumento convocatório, em razão da apresentação de

impugnações aos termos do edital.

Assim que nova data for definida para a realização da sessão do pregão eletrônico supramencionado, será publicado novo aviso nos meios oficiais de divulgação, garantindo a devida publicidade e transparência ao procedimento licitatório São João da Barra, 26 de janeiro de 2026.

Luiz Felipe Medeiros de Azevedo

Pregoeiro

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

Portaria nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

Art.1º- Designar, Bruno Azevedo da Costa, matrícula nº 001.048-01, para exercer o cargo de Gestor do Termo de Fomento que entre si celebram o Município de São João da Barra e o Clube Recreativo Carnavalesco e Cultural Congos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Gilwanger Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 002/2026, de 26 de janeiro de 2026.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

Art.1º- Designar, Bruno Azevedo da Costa, matrícula nº 001.048-01, para exercer o cargo de Gestor do Termo de Fomento que entre si celebram o Município de São João da Barra e o Clube Cultural, Social e Carnavalesco O Chinês.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Gilwanger Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 003/2026, de 26 de janeiro de 2026.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

Art.1º- Designar, Elenine Pereira Franco, matrícula:306359-5, para exercer o cargo de Gestor do Termo de Fomento que entre si celebram o Município de São João da Barra e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Vila Imperial.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Gilwanger Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura



Portaria nº 004/2026, de 26 de janeiro de 2026.**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO**

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

Art.1º- Designar, Elenine Pereira Franco, matrícula:306359-5, para exercer o cargo de Gestor do Termo de Fomento que entre si celebram o Município de São João da Barra e o Bloco Carnavalesco "Os Indianos".

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Gilwanger Amaral Miranda
Secretário Municipal de Cultura

Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

AVISO DE COTAÇÃO Nº 013/2026**DISPENSA LEI 14.133/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **28 a 30 de Janeiro de 2026 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **7850/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 27 de Janeiro de 2026.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação

Esportes

Edivaldo Viana Machado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 011/2026**DISPENSA LEI 14.133/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **28 a30 de Janeiro de 2026 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **9065/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS BIKE FEST E FUTMESA,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 27 de janeiro de 2026.

Edivaldo Viana Machado
Secretário Municipal de Esportes

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

INEXIGIBILIDADE**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo: 2905/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PROMOVER OS ESCLARECIMENTOS E AJUSTES REFERENTES ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DA EROÇÃO COSTEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

EMPRESA CONTRATADA: MARCUS POLETTE LTDA – CNPJ – 22.444.369/0001-26;

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua publicação.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Dotação Orçamentária: 02.02.13.02.18.122.1821.2086.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte: 1.501; **Ficha:** 367;

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 11 de dezembro de 2025.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente

***Publicado por omissão no D.O do dia 11/12/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 2905/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PROMOVER OS ESCLARECIMENTOS E AJUSTES REFERENTES ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DA EROÇÃO COSTEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Empresa contratada: MARCUS POLETTE LTDA. – CNPJ: 22.444.369/0001-26;

Itens vencidos: 1 – 2 – 3 – 4 e 5;

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Dotação Orçamentária: 18.122.1821.2086.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte: 1.501; **Ficha:** 367;

Prazo de Vigência: 6 (seis) meses a partir da publicação deste.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 11 de dezembro de 2025.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente

***Publicado por omissão no D.O do dia 11/12/2025.**

Editais de Convocação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 871/21 e do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467/00 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº AC01025** referente ao Processo nº 0100007207/2025, **CONVOCA:**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FÁBIO MACIEL RANGEL– CNPJ/CPF: 081.xxx.xxx-03.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

São João da Barra, 26 de janeiro de 2026.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Obras

Ana Paula Gomes Sales

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 5948/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (QUEBRA-MOLAS) DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA PRINCIPAL DE CAZUMBA, 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, RJ. EMENDA IMPOSITIVA Nº 031 de 2024.

Empresa vencedora: FRANKLIN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 41.263.719/0001-00;

Valor Total Homologado: R\$ 105.200,04 (cento e cinco mil, duzentos reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 15.451.1808.2029.0000;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99;

Fonte: 1.704 **Ficha:** 287

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2025.

Fundamentação: Art. 75 – inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 16 de dezembro de 2025.

Ana Paula Gomes Sales

Secretária Municipal de Obras e Serviços

***Publicado por omissão no D.O do dia 16/12/2025.**

Pesca

Cláudio Márcio Gomes Martins

AVISO DE COTAÇÃO Nº 012/2026

DISPENSA LEI 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **28 a 30 de Janeiro de 2026 até às 16:59:59**, no âmbito do processo administrativo nº **6965/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO MOTO PARA DOAÇÃO A COOPERARTEPEIXE**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail:

depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 27 de janeiro de 2026.

Cláudio Márcio Gomes Martins

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

Saúde

Arleny Valdés Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Empresa Contratada: C M V VIEIRA - CNPJ: 12.501.123/0001-95;

Processo Administrativo: 958/2025;

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO CONTÍNUO DE FISIOTERAPIA, BOBATH, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MUSICALIZAÇÃO, para o paciente K. N. M, NO PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO/2026.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais);

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.2002.2035;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 1.635; **Ficha:** 157

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 05 de janeiro de 2026.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

AVISO DE COTAÇÃO Nº 014/2026

DISPENSA LEI 14.133/2021

Secretaria Municipal de Segurança Pública

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **28 a 30 de Janeiro de 2026 até às 16:59:59**, no âmbito do processo administrativo nº **7109/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE COPOS E GARRAFAS PLÁSTICAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 27 de janeiro de 2026.

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISO DE COTAÇÃO Nº 015/2026

DISPENSA LEI 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **28 a 30 de Janeiro de 2026 até às 16:59:59**, no âmbito do processo administrativo nº **0226/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **aquisição de água mineral em garrafa de 500 ml para utilização pelos servidores da Secretaria de Segurança Pública de São João da Barra/RJ, especialmente no período de verão**.



PARE DE FUMAR!

segundo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 27 de janeiro de 2026.

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança Pública

Serviços Públicos

Bruno Moreira Gonçalves

Portaria SEMSP nº. 009/2025, de 28 de novembro de 2025.

O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Carlos Alberto de Sá Viana, matrícula: nº 585.970-6, e o **Sr. Jorlan da Silva Gonçalves**, matrícula nº 001.507-1 para exercer os cargos de fiscais, cujo objeto trata Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de saneamento básico, como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, através de equipamentos e caminhões no Município de São João da Barra, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório nº 3115/2025**, Pregão Eletrônico nº 022/2025.

Art.2º- Designar o Sr. Reynaldo de Araujo Moreira, matrícula: nº 007.925-4 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. José Alex dos Santos Ramos, matrícula: nº 001.100-1, para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Bruno Moreira Gonçalves

Secretário Municipal de Serviços Públicos

***Publicado para correção**

Portaria SEMSP nº. 003/2025, de 01 de abril de 2025.

O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Reynaldo de Araujo Moreira, matrícula: nº 007.925-4, e **Sr. Jorlan da Silva Gonçalves**, matrícula: 001.507-1 para exercer os cargos de fiscais, cujo objeto trata Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos e caminhões, pickup, guindaste, rolo pé de carneiro, vassoura mecânica e combinado jato d'água a alta pressão. **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório: 2884/2022**, Adesão do Pregão Presencial 011/2022-Processo Administrativo 55/0033/2021 do Município de Belford Roxo.

Art.2º- Designar a Sr. Carlos Alberto de Sá Viana, matrícula: nº 585.970-6 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. José Alex dos Santos Ramos, matrícula: nº 001.100-1 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Fica revogada a Portaria Semmasp nº 003/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

Bruno Moreira Gonçalves

Secretário Municipal de Serviços Públicos

***Publicado para correção**

Portaria SEMSP nº. 004/2025, de 01 de abril de 2025.

O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 014/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Carlos Alberto de Sá Viana, matrícula: nº 585.970-6, e o **Sr. Francisco Jose Soares Pacheco**, matrícula: nº 306.290-4 para exercer os cargos de fiscais, cujo objeto trata Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de abastecimento de água Potável por meio de caminhão com tanque inox com capacidade de 20.000 litros para transporte de água potável nos 4º e 5º Distritos do Município de São João da Barra, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **CONSTANTES NO EDITAL; Processo Licitatório nº 1441/2023**, Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Art.2º- Designar o Sr. Reynaldo de Araujo Moreira, matrícula: nº 007.925-4 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. José Alex dos Santos Ramos, matrícula: nº 001.100-1, para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Fica revogada a Portaria Semmasp nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2025.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

Bruno Moreira Gonçalves

Secretário Municipal de Serviços Públicos

***Publicado para correção**

Transportes

Renato dos Santos Timotheo

AVISO DE COTAÇÃO Nº 016/2026

DISPENSA LEI 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **28 a 30 de Janeiro de 2026 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **493/2026**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SETOR DEMUTRAN**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo e-mail: depcompras2025@gmail.com

São João da Barra/RJ, 27 de Janeiro de 2026.

Renato dos Santos Timotheo

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ**EXTRATO DE CONTRATO****Pregão – Sistema de Registro de Preços:027/2024.****Processo nº: 8673/2025.****Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA;**Empresa Contratada:** ARMAZEM 248 UNIPessoal LTDA;
CNPJ: 47.206.779/0001-60.**Valor:**R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);**Prazo:**12 (doze)meses, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.**Dotação Orçamentária:**02.25.09.122.1819.2036.0000**Elemento de Despesa:**3.3.90.30.19;**Fonte STN:**1.802;**Ficha:** 558;**Fundamentação Legal:**Art. 175 da Lei nº 14.133/21

São João da Barra, 16 de dezembro de 2025.

Renato dos Santos Timotheo**Diretor Executivo-SJBPREV-SJB*****Publicado por omissão no D.O. de 16/12/2025.**

SALVE SUA VIDA!

APERTE O CINTO DE SEGURANÇA

